



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Recebido em
14/12/2025.
Serventia Extrajudicial do Ofício
Único de São João do Piauí-PI
Afrânio César da Costa Luz
Tabelião-Titular

Processo nº 0001022707.2024.5.22.0104

Mandado nº _____

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos QUATRO dias do mês DEZEMBRO, do ano
de DOIS MIL E VINTE E CINCO, em cumprimento ao mandado em epígrafe, expedido no
processo _____ em _____ que _____ são _____ partes
DOERMENIA ISMA DE ARAÚJO, Exeqüente,
e JOSE DIAS DE SOUSA E OUTROS (J), Executado,
eu, ABÍLIO GUIMARÃES C. FILHO, oficial de justiça avaliador federal,
procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo discriminados para garantia da execução no
importe de R\$ 88.752,36,
atualizado até 27/03/2025.

LOTE ÚNICO: UM TERRENO NO LOCAL VILA FOCA, SITUADO NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL DESTA CIDADE, CONFRONTANDO-SE COM TERRAS DE GERMANO LUIZ DE FRANCA AO NORTE, COM A ESTRADA SÃO JOÃO A PETROLINA, AO SUL, COM A RODOVIA FORTALEZA/BRASILIA, AO LESTE, FAZENDO BECO COM JOSE ESPIRIDÃO. PROPRIETÁRIO: JOSE DIAS DE SOUSA, CPF 112.144.733-34. REGISTRADO ÀS FLS. 039, LIVRO 2-B, MATRICULADO SOB Nº 439 NA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

OBSERVAÇÃO: SEBUNDO INFORMAÇÕES OBTIDAS NA SEC. DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ O TERRENO MEDE 35X70M, COM ÁREA TOTAL DE 2450 M², E O VALOR MÉDIO DO METRO QUADRADADO NA ÁREA É DE R\$ 122,00, DESTA FORMA AVALIO O IMÓVEL EM R\$ 298.900,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

TOTAL DA PENHORA: R\$ 298.900,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

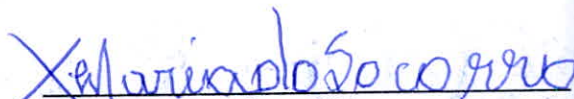
3016314

AUTO DE DEPÓSITO

Após a penhora, ato contínuo, procedi à nomeação do/da depositário/a o/a Sr./ Sr^a MARIA DO SOCORRO ALENCAR, com função de PROPRIETÁRIA, CPF nº _____, Registro Geral _____, com endereço residencial na Rua/Avenida RUA FRANCISCO DAMASCENO, 572, Bairro SÃO SEBASTIÃO, Cidade SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, o qual ficou ciente de seu encargo de fiel depositário, se obrigando a não proceder em nenhum ato em relação a tais bens sem ordem expressa do Juiz competente da execução, sendo que, para registrar, lavro o presente auto que vai assinado por mim e pelo/a depositário/a.

SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 04, de DEZEMBRO de 2025



Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei, na data abaixo, o/a executado/a para ciência da penhora, deixando-o/a ciente do prazo de lei para os respectivos embargos, a contar desta data, o/a qual () recebeu a contrafé / ou se () recusou a receber a contrafé.

SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 04, de DEZEMBRO de 2025



Oficial de Justiça Avaliador